Reflexões sobre o ensino de música para surdos Comunicação

Karine Santos Silva Universidade de Caxias do Sul kssilva9@ucs.br

Patrícia Pereira Porto Universidade de Caxias do Sul porto.pp@gmail.com

Resumo: A surdez é uma condição de quem possui perda ou diminuição do sentido da audição, podendo ter diferentes graus e inúmeras causas. Os surdos podem aprender música assim como qualquer pessoa ouvinte, no entanto, ainda existe certo estranhamento e resistência, tanto de ouvintes como de surdos, quando o assunto é educação musical para pessoas com surdez. Partindo dessa premissa, este trabalho tem como objetivo compreender como se dá o processo de desenvolvimento da musicalidade da pessoa surda, buscando conhecer o processo de aprendizado e investigando metodologias e possibilidades de ensino de música para alunos com surdez. Para tanto, foi realizada uma pesquisa em trabalhos acadêmicos publicados no Brasil nos últimos 5 anos, para verificar o que se tem discutido sobre a educação musical para surdos. Dentre as publicações, foram encontradas pesquisas sobre práticas de inclusão, criação de materiais, bem como metodologias de ensinoaprendizagem.

Palavras-chave: Educação Musical. Inclusão. Surdez.

Introdução

Durante muito tempo as pessoas surdas foram deixadas à margem da sociedade e tratadas como incapazes de aprender e compreender a informação comunicada. Desta forma, foram afastados de atividades que envolvessem a escuta e a fala, consequentemente, também foram separados de atividades musicais (FINCK, 2009).

Hoje, os surdos possuem o direito à educação e igualdade de acesso às escolas, pois não são incapazes, pelo contrário, podem aprender como

qualquer outra pessoa, inclusive quando o assunto é o ensino de música. Uma pessoa surda também pode se interessar pela música a ponto de ser despertada para aprendê-la.

Nesse contexto, deve-se pensar em uma educação musical inclusiva para pessoas com surdez que de fato aconteça, além de metodologias, estratégias e adaptações que sejam adequadas. Sendo assim, é necessário que haja conhecimento e preparo por parte de professores e educadores musicais.

Este artigo foi construído a partir do trabalho de conclusão de curso realizado no Curso de Licenciatura em Música da Universidade de Caxias do Sul, cujo objetivo foi compreender como se dá o processo de desenvolvimento da musicalidade da pessoa surda, buscando conhecer o processo de aprendizado e investigando metodologias e possibilidades de ensino de música para alunos com surdez.

Para desenvolvimento deste trabalho, foi realizado bibliográfico Anais dos Encontros levantamento nos Regionais Congressos Nacionais da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), no qual se buscou artigos publicados entre o período de 2016 a 2021 que tivessem como foco o ensino de música para surdos. Para tanto, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: educação musical, inclusão e surdez. Como resultado, encontrou-se um total de 12 artigos, sendo 9 artigos dos Encontros Regionais e 3 dos Congressos Nacionais.

Quadro 1: Encontros Regionais da ABEM

Autor	Título	Ano
Vinícius Nicolodelli	Educação e surdez: a inclusão na aula de música	2016
Juliana Santos Bischoff	Ouvindo a música com o corpo: relato de experiência de estágio supervisionado com alunos surdos	2016

Scarlat Suiti Bessa Santos	Para além do som: relato de uma experiência pedagógico musical com surdos	2016
Juliana Santos Bischoff e Vania Malagutti Fialho	Ouvindo sentido a música: relato de experiência com alunos surdos	2016
Hiago Andrade Ribeiro e Renato Brandão	Música na pele: processos criativos para uma reflexão da aproximação da educação musical e a pessoa surda	2016
Mercia Santana Mathias	Música e surdez (1986- 2016): trinta anos de produção do conhecimento no brasil	2016
Andréia Lang	Educação musical e deficiências: a inclusão no ensino regular numa escola de Pelotas - RS	2018
Tiago de Oliveira Nascimento e Cristiane Maria Galdino de Almeida	Ensino de música para surdos em uma ong - um projeto de pesquisa	2018
Jonathan Stanley Gomes Marques e Brasilena Gottschall Pinto Trindade	O ensino de música aplicado aos estudantes com deficiência auditiva no processo de inclusão: uma revisão sistemática de literatura das produções da anppom e da abem (2000 - 2019.1)	2020

Quadro 2: Encontros Nacionais da ABEM

Autor	Título	Ano
Barbosa da Silva e	Música como instrumento de inclusão de alunos surdos	2017
Juliana Bischoff	Prática de conjunto com surdos: um relato de experiência	2017
Mércia Santana Mathias	Produção acadêmica sobre música e surdez: o que revelam as publicações brasileiras	2019

Na primeira parte deste trabalho serão abordados os tipos de surdez, visto que existem graus diferentes. Na segunda parte, será apresentada uma breve discussão sobre música e inclusão. Na terceira parte deste trabalho, será discutida a inclusão nas aulas de música, especialmente, no que diz respeito a alunos surdos. Por fim, são elaboradas algumas considerações a partir da revisão de literatura realizada para a pesquisa.

Tipos de surdez

É comum ouvirmos os termos 'deficiência auditiva' ou 'surdez' para se referir àquelas pessoas que não conseguem ouvir os sons que os rodeiam. Afinal, qual termo é o correto? Ambos servem para a mesma finalidade?

Segundo Haguiara-Cervellini, o termo 'deficiente auditivo' é usado para pessoas com prejuízo auditivo cuja extensão demanda cuidado educacional especial, podendo ter diferentes graus e causas diversas. A autora também cita que o termo 'surdo' é utilizado para indivíduos com perda em seu nível de capacidade auditiva no nível ou acima de 70 dB (decibéis - nível de audição).



Dentro da comunidade dos surdos, o termo 'deficiente auditivo' não é bem-visto, eles não aceitam ser intitulados desta forma, preferindo o termo 'surdo', que é o termo com o qual se identificam e que marca uma cultura própria. Segundo Haguiara-Cervellini,

O discurso científico vigente tem preconizado o uso de "deficiente auditivo" para se referir a indivíduos que apresentam perdas auditivas em diferentes graus e por diversas causas e, por este motivo, encontram-se impedidos ou dificultados de adquirir a linguagem naturalmente. Por outro lado, o sujeito surdo e a comunidade de surdos não aceitam ser denominados "deficientes auditivos", preferindo o termo "surdo", expressão com o qual se identificam e que marca uma cultura própria. (HAGUIARA-CERVELLINI, 2003, p. 14-15)

O som é caracterizado pela sua frequência, ou seja, quanto mais vezes um corpo vibrar por segundo, mais agudo será esse som. E quanto menos vezes vibrar, mais grave será o som. Segundo Haguiara-Cervellini (2003, p. 74), a onda sonora não é pura e simples ondulação. Ela se compõe de inúmeras outras frequências complementares, que na sua complexidade, podem ser mais ou menos enfatizadas, dependendo das características do objeto que a gerou.

A percepção, interpretação e compreensão dos diferentes sons é possível através do funcionamento harmonioso do sistema auditivo humano. É importante conhecer, pelo menos um pouco, sobre a estrutura, funcionamento do ouvido humano e como os sons são recebidos e percebidos. O ouvido humano é composto por uma parte externa e outras duas partes internas, cada uma destas três partes portando uma função que, no fim, resulta na compreensão do som.

Para Glennie (2008), para escutar, a pessoa ouvinte usa três sentidos: a visão, o toque e a audição. Já a pessoa com surdez, utiliza a visão e o toque, ou seja, apenas dois dos três sentidos. Assim, para a autora, é errada a hipótese de que só existiria a música se fosse percebida somente pelo ouvido humano, pois a escuta musical acontece não apenas



com o ouvido, mas com todo o corpo. (GLENNIE, 2008 apud FINCK, 2009, p.60-61).

Podemos caracterizar a surdez em três categorias: quanto ao período de aquisição, à etiologia e ao tipo de perda. Dentro do período de aquisição, a surdez é dividida em dois grupos. Com base na obra Saberes e práticas da inclusão (BRASIL, 2006) estes dois grupos são: congênitas e adquiridas. Caracteriza-se surdez congênita quando o indivíduo já nasce surdo, e quando o indivíduo perde a audição no decorrer da sua vida, esta é adquirida. É importante destacar também pontos interessantes sobre a etiologia e os tipos de perda.

A etiologia são as causas da surdez, e essas causas, são divididas em três: pré-natais, peri-natais e pós-natais. A surdez pré-natal é provocada por fatores hereditários ou genéticos, doenças adquiridas pela mãe na época da gestação e exposição da mãe a medicamentos que podem afetar a audição. A surdez peri-natal é provocada mais frequentemente por parto prematuro, falta de oxigenação no cérebro logo após o nascimento e trauma de parto (uso inadequado de fórceps, parto excessivamente rápido, parto demorado). Já a surdez pós-natal é provocada por doenças adquiridas ao longo da vida pelo indivíduo, como: meningite, caxumba, sarampo, além de outros fatores, como avanço da tipos de acidentes. Os perda podem ser: condutiva, neurossensorial, mista ou central. (BRASIL, 2006)

Contudo, há basicamente dois tipos de surdez, um tipo é chamado surdez de condução, que ataca o ouvido externo ou médio e ocorre porque as ondas sonoras não são bem direcionadas para o ouvido interno. Outro tipo é a surdez neurossensorial, que ocorre quando a cóclea não pode transformar a energia mecânica da vibração, que o som causa, em energia elétrica para comunicar-se ao cérebro que irá perceber o som (RODRIGUES et al, 2015).



Música e Inclusão

A inclusão é um direito de todos. Não basta ser apenas um discurso bonito, é preciso realmente incluir e, para tal, existe um trabalho desafiador a ser feito não somente pelas escolas, mas também, pelas famílias, pela comunidade, pela sociedade e pelo governo. A inclusão surgiu com o intuito de combater a exclusão provocada pelas diferenças. Seu princípio é atender efetivamente às necessidades básicas de aprendizagem de todos os alunos.

No entanto, é difícil fazer com que tal lei seja aplicada na sua totalidade. faltam pois ainda mecanismos que garantam operacionalização da LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Muitas escolas ainda não estão totalmente preparadas, seja por falta de equipamentos ou profissionais para atuar neste contexto. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, trata de regulamentar, promover e garantir os direitos à igualdade e inclusão social e cidadania dessas pessoas. No artigo 84 da Lei de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, institui "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2015).

Logo, partindo do fato que a educação e a inclusão é um direito de todos, há de se pensar também sobre o ensino da música para todos. Quando mencionamos o ensino de música para todos, não pensamos apenas em perfis de alunos "padrão", visto que se o ensino é para todos, devemos pensar também na possibilidade de futuros alunos com algum tipo de deficiência.

Há algum tempo, quase não se refletia sobre as possibilidades de trabalhar a música de forma inclusiva. Nos últimos anos, há mais visibilidade e destaque nas discussões, práticas e pesquisas que versam sobre o assunto música e inclusão no contexto da escola regular. Contudo, apesar dos relatos de inclusão em escolas regulares, o que se enxerga em



sala de aula, é os alunos com deficiência "de escanteio" realizando outra atividade totalmente diferente do restante da turma, ou seja, os alunos com deficiência desconsiderados e em um papel secundário. Isto acontece, na maioria das vezes, pelo mesmo motivo: insegurança. Muitos professores não estão preparados profissionalmente e, este despreparo por sua vez, acaba por dar lugar à insegurança (LIMA, 2006, p. 123 apud FINCK, 2009, p.32).

Os professores, nas aulas de música, deparam-se com a necessidade de encontrar formas alternativas de trabalho, quando é o caso, para incluir nas atividades musicais os alunos com deficiência. Notase então, como é indispensável buscar o preparo e a formação continuada referente ao atendimento especializado a alunos com deficiência.

Nesse sentido, uma das maiores dificuldades e obstáculos para a educação inclusiva é a falta de preparo dos professores. Segundo Finck (2009, p. 31) os profissionais "sentem-se despreparados para o trabalho, necessitando, certamente, de ajuda e apoio para darem as respostas educacionais necessárias à aprendizagem dos alunos com deficiência e, também, de todos os alunos".

Seria interessante que ainda durante a sua formação os educadores no geral, porém, mais especificamente educadores musicais, já buscassem o conhecimento de atividades musicais inclusivas. Há de se considerar a importância exercida pelo professor que possui formação, que esteja preparado e que trabalhe de forma consciente em sala de aula ao ensinar música e qualquer outro conteúdo em contexto inclusivo, pois isto ajuda e faz com que a criança com deficiência se sinta parte do grupo. Não basta apenas as condições de implementação dadas pelo apoio da legislação e o desejo de incluir, o professor precisa do preparo necessário e de qualificação para que saiba como proceder em momentos em que é preciso usar outras estratégias de ensino de modo a incluir os alunos nas aulas. Assim, quando o professor possui uma boa didática e um instrumento pedagógico adequado para atuar em sala de aula num

contexto inclusivo, existe então uma atividade que integra, uma inclusão. (WILLE et al., 2018).

As aulas com o objetivo inclusivo podem e devem fazer o uso de boas estratégias e atividades visando atender às necessidades da criança com deficiência e adaptando o que for necessário para que o aluno possa participar da melhor maneira juntamente com os demais alunos da turma. E quando, na aula de música, há um ou mais alunos surdos? Será que é possível incluí-los nas atividades musicais? Quando mencionamos aulas de música para surdos, o trabalho torna-se muito mais instigante e desafiador para o professor, que terá que estudar novas possibilidades, atividades e métodos para tornar possível a inclusão do aluno surdo.

Deste modo, pensar em educação musical inclusiva é pensar sobre o que está sendo feito e como são as propostas que estão sendo apresentadas aos alunos surdos. Estes alunos estão sendo realmente incluídos nas aulas de música ou são levados para outro ambiente ou colocados para fazer outras atividades, sem incluí-los, por que a proposta da aula não se adequa a eles?

Educação Musical para Surdos

A música é vista como algo que faz parte somente da cultura dos ouvintes e que não pode ser incluída na cultura dos surdos, já que supostamente, estes nem podem fazê-la visto que se trata de um fenômeno que deve ser experimentado através da audição (CRUZ, 1997, apud FINCK, 2009, p. 54). Todavia, nisto não existe veracidade. Diferentes trabalhos têm sido desenvolvidos com surdos, tais como: Os Batuqueiros do Silêncio; o Projeto Sons do Silêncio; o Projeto Som da Pele; Música para surdos no Instituto Ciranda - MT, entre outros.

Assim sendo, o surdo consegue perceber a música com os outros sentidos presentes no processo de escuta citados acima. Compreendendo isto, notamos que educação musical para surdos é sim viável e eles podem ter experiências significativas em que a música poderá exercer um importante papel na aprendizagem do aluno e, mais ainda, na inclusão



social das crianças surdas. Contudo, é necessário que haja um trabalho de educação musical consistente e significativo abordando os conceitos musicais. Finck, afirma:

[...] todo o trabalho de Educação Musical, que envolva alunos ouvintes e surdos, deve estar pautado em uma aprendizagem musical significativa. [...] Tal estudo deve envolver cada criança nas atividades de tocar, de escutar, de mover-se, de dançar e de criar música. Deste modo, ao elaborar os objetivos do seu trabalho na área de Educação Musical para alunos surdos em contexto inclusivo, o professor deverá ter em mente que um complementa o outro, de modo a enriquecer cada vez mais, de forma abrangente, a sua compreensão da linguagem musical. (FINCK, 2009, p. 217).

Quanto mais cedo a criança surda for exposta ao mundo sonoro e vivenciar experiências musicais satisfatórias em sua infância, melhor. Tais experiências podem ser fundamentais para a composição do ser musical de uma pessoa surda. Para Haguiara-Cervellini (2003), o contato com a música desde a infância torna grande a possibilidade da criança se apoderar do universo musical, e assim, aumentar as possibilidades de vivência da sua musicalidade.

Para alunos surdos, as oportunidades devem ser as mesmas dadas aos ouvintes. Por que privar a criança surda de sentir a música e vivenciar a sua musicalidade? À pessoa surda devem ser dadas as mesmas oportunidades de experimentação e exploração do mundo sonoro. Não é incomum de acontecer, que a sociedade, os professores, e por vezes a própria família do sujeito surdo, decida o que ele será ou não capaz de fazer devido à sua condição de surdez. Isso justifica a ausência ou a restrição da música no seu cotidiano, pois os limites lhe são dados. No entanto, além de muitos estudos apontarem as possibilidades musicais da pessoa surda, os próprios fatos, casos e relatos nos mostram que são totalmente possíveis o ensino e a aprendizagem musical para pessoas surdas.

Segundo o músico e pedagogo Carlos Alberto Alves (TEIXEIRA, 2016), dentro da própria cultura surda ainda existe uma resistência



quanto ao ensino de música para surdos, visto que também eles veem a música como pertencente somente à cultura dos ouvintes.

Em uma entrevista dada pelo músico e pedagogo Carlos Alberto Alves ao Diário de Pernambuco (TEIXEIRA, 2016), um de seus alunos surdos relata que gosta de tocar para outras pessoas porque muitos dizem que o surdo não aprende, e ele mostra justamente o contrário, o surdo pode fazer tudo. O surdo pode trabalhar, pode jogar futebol, pode mexer no computador e porque com a música seria diferente? O surdo também pode tocar um instrumento musical. O surdo reage à música e pode expressar a sua musicalidade. Dizemos da musicalidade que é a sensibilidade musical de um indivíduo, a possibilidade deste expressar a sua música interna ou de se sintonizar com a música externa. As autoras de Paula e Pederiva ressaltam que, [...] quando falamos de musicalidade, tratamos do comportamento humano relativo à vivência que se tem com o mundo sonoro, seja com o som, com o ritmo, com as vibrações, sendo a música uma possibilidade desta vivência. (DE PAULA e PEDERIVA, 2017, p. 4).

O surdo pode fazer o uso de aparelhos de amplificação para facilitar o seu contato com o mundo sonoro. Mas este não é o único meio, pois muitos não gostam e não utilizam estes aparelhos, seu contato com o mundo sonoro se dará de outras formas. Segundo Haguiara-Cervellini (2003, p. 79), o uso de aparelhos de amplificação sonora facilita a percepção do mundo sonoro. Mas não é exclusivamente por esta via que o sujeito surdo pode ter acesso ao som. Por todo o seu corpo é possível captar as vibrações das ondas sonoras. Estas podem ser percebidas pela pele e pelos ossos.

Conhecendo os meios em que os surdos ouvem e sentem a música, o professor poderá traçar melhores estratégias para o ensino musical. Finck defende que o trabalho de educação musical com surdos deve envolvê-los em atividades de tocar, de escutar, de mover-se, de dançar e de criar música. No entanto, o professor precisa construir estratégias e adaptações para que o aluno surdo tenha contato com a linguagem



musical. Logo, planejar a aula, aplicar estratégias de ensino, pensar em novas maneiras de aprendizagem e no material didático são passos importantes a se considerar.

Segundo Finck (2009, p. 207), o contato e a manipulação da pessoa surda com o instrumento são também de suma importância, pois o tocar e explorar tal instrumento ajudará a compreender melhor o som produzido, como ele vibra e quais os movimentos que são necessários fazer para que ele vibre. É muito bom trabalhar o movimento do corpo, as vibrações sonoras, ritmos corporais e ritmos com instrumentos de percussão nas aulas de música com surdos, pois tudo isto contribui para as aprendizagens musicais significativas. Entretanto, isto não significa que eles só podem aprender a tocar instrumentos musicais percussivos. Alves (2016, não paginado) relata sobre a sua experiência: "Resolvi dar aulas de instrumentos de sopro para surdos porque as poucas escolas que atendem a esse público praticamente só oferecem a percussão."

Nas aulas práticas de música com alunos surdos podem ser utilizados instrumentos musicais de diferentes tamanhos e timbres com boa qualidade sonora (HASH, 2003 apud FINCK, 2009, p.64). Com uma boa metodologia, atividades e materiais adaptados à realidade dos alunos surdos, eles podem aprender e tocar um instrumento musical com técnica.

Atualmente, devido ao grande avanço tecnológico, existem softwares e recursos da computação que ajudam e oferecem outras possibilidades de trabalho de música para surdos. Existe um software chamado "CromoTMusic" desenvolvido pelo musicoterapeuta Igor Ortega Rodrigues, que tem como ideia principal "traduzir/transformar" o padrão auditivo da música/som em um padrão visual. "O software 'traduz' visualmente a música tocada por um instrumentista, incorporando as propriedades e parâmetros do som (timbre, altura, intensidade e duração) ..." (RODRIGUES et al., 2018, p.51). Esta ideia é excelente para o trabalho com pessoas surdas, dado que o surdo é um sujeito muito visual, então, usar materiais e recursos concretos pode facilitar no aprendizado dos conteúdos musicais.

O educador musical Igor Silva, desenvolveu uma metodologia de educação musical para pessoas com surdez total e/ou parcial chamada MusiLibras. Esta metodologia consiste em recursos luminosos para substituir recursos sonoros e outras soluções inovadoras e inéditas, a exemplo de um alfabeto musical/visual, metrônomo visual, sensores entre outros. (PERIM, 2021).

Algumas considerações

É importante refletir e compreender que é inerente a todo e qualquer indivíduo relacionar-se com a música e vivenciar a musicalidade. O fato de uma pessoa não poder contar com o sentido da audição, não a impede de aprender e de sentir a música, mas, para muitos surdos, este privilégio é negado.

Ainda existe certa resistência por parte das pessoas quando falamos sobre o ensino de música para surdos. Apesar de ser um assunto que está sendo falado há alguns anos, ainda é preciso mais informações e estudos nesta área.

A partir da revisão feita neste trabalho, entende-se que o professor e educador musical precisa estar preparado e munido de informações sobre a educação musical para pessoas que pouco ou nada escutam. Quais são as particularidades destas pessoas, como elas sentem e discernem a música, como é o processo de aprendizado e como desenvolver aulas que sejam efetivas, são algumas perguntas e questionamentos que o professor de música deve se fazer. É evidente que os professores precisam de suporte e, muitas vezes, carecem de preparo, para tanto, é importante que as políticas públicas promovam a qualificação e melhorem as condições de trabalho para o educador musical.

Sabendo que a educação é um direito de todos, precisamos considerar que em uma aula de música poderemos ter alunos ouvintes e surdos. Diante deste cenário, será necessária ainda mais atenção, pois será preciso saber incluir, ou seja, a inclusão deverá de fato acontecer e





não ser apenas uma palavra, mas sim, uma ação envolvendo o grupo como um todo.

Hoje já temos metodologias, recursos, softwares e atividades que funcionam e podem ser utilizados por professores em suas aulas para alunos com baixa ou total surdez, no entanto, é preciso conhecimento e atenção para as diferentes formas de aprendizado da pessoa surda.





Referências:

BRASIL. *Decreto-lei nº 5296*, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 19 de jun. 2022.

BRASIL. *Lei* n^{o} 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.ht m>. Acesso em: 19 de jun. de 2022.

BRASIL, MEC, Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 116 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão). Disponível em: http://por-tal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>. Acesso em: 22 de out. 2022.

De PAULA, Tatiane R.M.; PEDERIVA, Patrícia L. M. Educação musical a partir das pessoas surdas. In: *Seminário Luso-brasileiro de Educação Inclusiva*, 1., 2017, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ediPUCRS, 2017. Disponível em: https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/i-seminario-luso-brasileiro-de-educacao-inclusiva/assets/artigos/eixo-5/completo-9.pdf>. Acesso em: 24 de set. 2022.

FINCK, Regina. Ensinando música ao aluno surdo: perspectivas para a ação pedagógica inclusiva. Orientadora: Esther Sulzbacher Wondracek Beyer. 2009. 235 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em:

https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/18266>. Acesso em: 8 de jun. 2022.

HAGUIARA-CERVELLINI, Nadir. *A musicalidade do surdo*: representação e estigma. 2 ed. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

PERIM, Amanda. *MusiLibras*. Instituto Som da Pele. 2021. Disponível em: https://www.somdapele.com.br/musilibras>. Acesso em: 8 de set. 2022.





RODRIGUES, Igor Ortega.; GATTINO, Gustavo Schulz. Música, Musicoterapia e surdez: uma revisão literária. *Revista NUPEART*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 56-73, 2015. DOI: 10.5965/2358092514142015056. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/nupeart/article/view/6333/4895>. Acesso em: 8 jun. 2022.

RODRIGUES, Igor Ortega; GATTINO, Gustavo Schulz; WAGNER, Mário Bernardes. Musicoterapia e surdez: um ensaio clínico através do software "cromotmusic". *Revista Brasileira de Musicoterapia*, [s. l.], n. 25, 2018. Disponível em:

https://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt/issue/view/5/26. Acesso em: 24 de set. 2022.

TEIXEIRA, Marcionilia. Ideias do bem: ONG ensina música para surdos. *Diário de Pernambuco*. Recife. [Arquivo de vídeo], 10 de junho de 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=r6DpiJLZarM&t=79s. Acesso em: 27 de maio de 2022.

WILLE, R. B.; MEDINA, L.; LANG, A de S; MIRANDA, D. Educação Musical e Inclusão: Possibilidades de atuação. *Expressa Extensão*, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 210-222, 2018. ISSN 2358-8195. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/1059652525530402022017114 Acesso em: 20 de maio 2022.